



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
RESOLUÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO DE POSSE	16
PUBLICAÇÃO A PEDIDO	21
ERRATA	22
GESTÃO DE PARCERIAS	23
PODER LEGISLATIVO	24
EDITAL	24
SAAE	25
PORTARIA	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 530, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXONERAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5095/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora, **BRUNA GONCALVES PEREIRA**, CPF nº 083.***.***-30, matrícula 599441/3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 531, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXONERAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5095/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora, **DAYCE BARBOSA MORAES**, CPF nº 023.***.***-80, matrícula 598240/2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 532, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXONERAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5095/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora, **GEOVANA LUCENA SANTOS** CPF nº 082.***.***-36, matrícula 600955/1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 533, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5482/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **CLAUDINEIDE DE SOUZA SILVA**, CPF nº 042.***.***-93 para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Data : 03/08/2026 16:11:04
CPF:***.***.485-00

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5482/2026. Assinado por 1 pessoa: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/07270C1E656645648522DF7F3BD17AA0>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 534, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5349/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JOILLY CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 063.***.***-26 para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 535, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5457/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **SAMANTA RODRIGUES MORILA**, CPF nº 016.***.***-40 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 536, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 4855/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LUZIANO XAVIER DE SOUZA**, CPF nº 554.***.***-72 para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 537, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando n° 5481/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **VANUSA PEREIRA DA SILVA**, CPF n° 056.***.***-26 para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 03 de agosto de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7536 de 03 de agosto de 2026

Revoga a Resolução n. 7379 que convoca professor temporário.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a pedido, a Resolução SEMED n. 7379 de 02 de março de 2026, que convoca **LUZIMAR DIAS COSTA** para exercício da função de Professor Temporário, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 03 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7537 de 03 de agosto de 2026

Revoga a Resolução n. 7323 que convoca professor temporário.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a pedido, a Resolução SEMED n. 7323 de 11 de fevereiro de 2026, que convoca **POLYANA DIAS DE OLIVEIRA** para exercício da função de Professor Temporário, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 03 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 206/2026 – Costa Rica – MS, 03 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5.447/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares a servidora **CARLA FRANCINY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 600940/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, para ser gozada no período de 03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 03 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle





MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2465/2025
Pregão Eletrônico nº 59/2025
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, acolho na íntegra, o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração de **2º Cancelamento de Preços Registrados a Ata de Registro de Preços nº 01/2026**, com a empresa **COMERCIAL SANMAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.663.922/0001-57, vencedora dos **Itens: 01, 02, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 58, 63, 69, 71, 86, 89, 90, 91, 93, 95, 120, 121, 122, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 165, 166, 168, 169, 171, 175, 177, 178, 180, 181, 185, 186, 187, 192, 195, 196, 218, 219, 222, 225, 232, 233, 266, 267, 268, 271, 272, 273, 275, 278, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 309, 313, 320, 321, 322**, totalizando o valor estimado de **R\$ 288.351,37** (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), passando assim o valor global da empresa para **R\$ 0,00** (zero reais), conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 03 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2465/2025
Pregão Eletrônico nº 59/2025
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, acolho na íntegra, o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração de **1º Cancelamento de Preços Registrados a Ata de Registro de Preços nº 01/2026**, com a empresa **BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**, dos Itens: 04, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 31, 33, 37, 47, 48, 55, 56, 59, 61, 62, 72, 73, 82, 83, 84, 87, 88, 103, 119, 123, 124, 127, 128, 133, 137, 138, 139, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 174, 176, 184, 188, 189, 190, 191, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 211, 212, 215, 220, 221, 227, 228, 229, 230, 231, 235, 236, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 269, 270, 274, 276, 277, 281, 290, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 314, 315, 316, 317, totalizando o valor estimado de **R\$ 275.538,54 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, passando assim o valor global da ata de registro de preço para R\$ 0,00 (zero reais), conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 03 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**Inexigibilidade de Licitação nº 31/2026
Processo Administrativo nº 161/2026**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

OBJETO: Contratação de empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA EPP**, especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com foco em consultoria, assessoria técnica e treinamento de pessoal nas áreas de Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da Empresa **“PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA”**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, valor total de R\$ 203.544,60 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 03 de agosto de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**
Paulo Cesar Gabaron Vargas
Ordenador de Despesas / Secretário Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000

Costa Rica/MS editais@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2529/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, designado pela Portaria nº 16.340/2025, torna público a quem possa interessar o resultado do Credenciamento:

Empresas Participantes:

- 65.598.539 RENATO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 65.598.539/0001-30. Eletricista e Deslocamento.
- 50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA, inscrita no CNPJ nº 50.395.558/0001-91. Pintor e Deslocamento.
- 67.086.279 RODRIGO CEOLIN MACIEL, inscrita no CNPJ nº 67.086.279/0001-49. Pedreiro, Ajudante de Pedreiro e Deslocamento.
- 32.788.367 ISMAEL CARLOS DA SILVA TENORIO, inscrita no CNPJ nº 32.788.367/0001-08. Pedreiro, Ajudante de Pedreiro e Deslocamento.

Empresas Habilitadas/Credenciadas:

As empresas abaixo relacionadas apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Edital, sendo declaradas **HABILITADAS**:

- 65.598.539 RENATO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 65.598.539/0001-30. Eletricista e Deslocamento.
- 50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA, inscrita no CNPJ nº 50.395.558/0001-91. Pintor e Deslocamento.
- 67.086.279 RODRIGO CEOLIN MACIEL, inscrita no CNPJ nº 67.086.279/0001-49. Pedreiro, Ajudante de Pedreiro e Deslocamento.
- 32.788.367 ISMAEL CARLOS DA SILVA TENORIO, inscrita no CNPJ nº 32.788.367/0001-08. Pedreiro, Ajudante de Pedreiro e Deslocamento.

As empresas ora habilitadas estão **aptas a serem credenciadas** para a prestação dos serviços conforme o Anexo II, por elas apresentados, que deverão ser transcritos no respectivo termo de credenciamento, posterior a adjudicação.

Fica estabelecido o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para apresentação de recursos, caso tenham interesse, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Costa Rica, 03 de agosto de 2026.

Gabrielly Corrêa
Presidente Substituta da Comissão Especial de Credenciamento

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, CEP: 79.550-000
Telefone (67) 3247-7000



TERMO DE POSSE 145/2026

Ao dia 03 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **JOILLY CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 063.***-**-26, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOILLY CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA



TERMO DE POSSE 147/2026

Ao dia 03 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **SAMANTA RODRIGUES MORILA**, CPF nº 016.***.***-40, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SAMANTA RODRIGUES MORILA



TERMO DE POSSE 148/2026

Ao dia 03 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **VANUSA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 056.***.***-90, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANUSA PEREIRA DA SILVA



TERMO DE POSSE 149/2026

Ao dia 03 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **LUZIANO XAVIER DE SOUZA**, CPF nº 554.***.***-72, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUZIANO XAVIER DE SOUZA



TERMO DE POSSE 150/2026

Ao dia 03 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **CLAUDINEIDE DE SOUZA SILVA**, CPF nº 042.***.***-93, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento I assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 03 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDINEIDE DE SOUZA SILVA



EDITAL – PETRÓLEO QUERÊNCIA

LTDA - torna público que requereu da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA - Município de Costa Rica/MS, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS - IRS - Código 6.60.1 - denominado PETRÓLEO QUERÊNCIA, Localizado na Av. Sebastião Paes Ananias, Lote 02 – Quadra 36 - Bairro: Jardim Eldorado – Parque Industrial - Zona Urbana – Município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Na Resolução/SEMED n. 7.180, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial de Costa Rica - MS, do dia 23 de janeiro de 2026 | Edição 4425 | Página 1

<https://www.costarica.ms.gov.br/diario-oficial/4573/>

Onde se lê:

Art. 3º [...]

XXXIV – 03 de agosto – APC – Atividade Pedagógica Complementar;

Leia-se:

"Art. 3º [...]

[...]

XXXIV – 03 e 04 de agosto – APC – Atividade Pedagógica Complementar;" (NR)

Costa Rica – MS, 03 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA
PARLAMENTAR**

Valor R\$ 10.000,00 – Autor: Vereador ARTUR BAIRD (PP).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 140/2026/CMCR/RM da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 10.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) ARTUR BAIRD (PP).

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Execução de obras visando a reestruturação e reforma de muro localizado no final da quadra de futsal, na parte interna do Quartel do 2º Pelotão, de acordo com as dimensões contidas no Plano de Trabalho. Classificação Orçamentária: Órgão 01; Unidade: 01.01; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 0001; Projeto/Atividade: 2.102; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 017.**

Metas: Proporcionar a segurança da unidade policial.

Valor da emenda: 10.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 3 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2



PODER LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLDO 2027

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS** e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, conjuntamente, nos termos do art. 47-A, inciso II, c.c o § 1º do art. 194-B, ambos do Regimento Interno, e em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

Tornam público o presente edital de convocação para a realização de Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o **Projeto de Lei nº 1.638/2026 (PLDO 2027)**, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027, e dá outras providências*”.

Data: 06/08/2026.

Horário: Às 8h (oito horas).

Local: Plenário de Deliberações da Câmara Municipal.

Costa Rica/MS, 3 de agosto de 2026.

Ver. ARTUR DELGADO BAIRD

Presidente da Mesa

Ver.^a EVAIR GOMES NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA SAAECRI Nº 033/2026**

"Dispõe sobre Concessão de licença para tratamento de saúde"

O **SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO**, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde e afastamentos conforme descrição abaixo referente ao mês de julho

NOME	DATA	CÓDIGO
Vanessa Silva Fernandes	01/07/26	01
Adriana Clicina da Silva	01/07/26- 02/07/26	01
Aparecido Ribeiro de Souza	02/07/26- matutino	01
Daniel Nogueira Nepomuceno	02/07/26	01
Daniela Ap. M. de A. Correa	03/07/26- vespertino	01
Elisangela de Souza Aleixo	06/07/26 – 13:00h às 17:00h	01
Andreas Gabriel Ferreira Miranda	08/07/26	01
Aparecido Ribeiro de Souza	09/07/26- 13:00h às 17:00h	01
Adriana Clicina da Silva	13/07/26- vespertino	01
Daniela Ap. M. de A. Correa	14/07/26- vespertino	01
Lucas Filgueira Neves	15/07/26- vespertino	02
Vanessa Silva Fernandes	15/07/26- 15:00h às 17:00h	01
Wilson Junior L. de Santana	16/07/26	01
Elisangela de Souza Aleixo	17/07/26	01
Adriana Clicina da Silva	17/07/26- vespertino	02
Vanessa Silva Fernandes	17/07/26- vespertino	01
Elisangela de Souza Aleixo	22/07/26-24/07/26	01
Daniel Nogueira Nepomuceno	24/07/26	02
Vanessa Silva Fernandes	27/07/26	01
Daniela Ap. M. de A. Correa	27/07/26- vespertino	01
Wilson Junior L. de Santana	27/07/26	01
Elisangela de Souza Aleixo	28/07/26- 09:00h às 11:00h	01
Vanessa Silva Fernandes	29/07/26	01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2026

Costa Rica – MS, 03 de agosto de 2026

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA - MS

Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 22/2026

Fis. Nº _____



EXTRATO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Serviço Municipal de Água e Esgoto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de T.I., abrangendo serviços de manutenção e instalação de computadores, notebook, servidores, cabeamento estruturado, rede wireless e telefonia fixa, executados por profissionais devidamente capacitados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.738,52 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 18 de agosto de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 9h (horário de Brasília/DF)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CÓDIGO DE REGISTRO: 1604D63F0B622F606DAD6DB7AF10EE58028D0AC1

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Serviço Municipal de Água e Esgoto, no endereço www.saaecostarica.ms.gov.br/ no <https://saaecostarica.ms.gov.br/licitacoes/>, e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação do Serviço Municipal de Água e Esgoto, sito a Rua José Narciso Totó, n.º 414, centro, através do e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br ou pelo telefone (67) 3427- 1086, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h (horário local).

Costa Rica/MS, 03 de agosto de 2026.

Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Pregoeira/Agentes de Contratação
Portaria nº 048, de 07 de agosto de 2025